



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego

Projecto de Lei n.º 508/XIII/2.ª (PCP)

“Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos”

Parecer

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 7ª **Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego**, aos 17 dias do mês de Maio do corrente ano, pelas 15 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo ao projecto de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei nº 40/96, de 31 de agosto.

O projecto de lei n.º 508/XIII, prevê uma modificação do regime de organização dos tempos de trabalho, em regime de trabalho noturno e por turnos, define a retribuição relativa ao trabalho por turnos e facilita a idade da reforma para os trabalhadores em regime de trabalho por turnos, através de uma alteração ao Código do Trabalho e à Lei de Trabalho em Funções Públicas.

De forma sucinta, e destacando algumas das propostas-chave da iniciativa em epígrafe, referimos a limitação do trabalho noturno e por turnos às situações que sejam, técnica e socialmente justificadas, a fixação do trabalho noturno com início às 20h e termo às 7h, bem como a obrigatoriedade de realização de exames médicos necessários, cuja periodicidade dever ser de 6 meses.

Assim, no que concerne ao projecto de lei supra descrito, voltamos a reiterar a opinião que uma matéria desta natureza, com impacto profundo na economia, no emprego e nas relações laborais, terá que ser discutida em sede de concertação social, promovendo o diálogo entre patrões e trabalhadores, e não através do debate parlamentar e da intervenção legislativa.

Este parecer foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do PSD e CDS, a abstenção do JPP e PS, e o voto contra do PCP.

Funchal, 17 de Maio de 2017.

O Relator